



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

INSERE CARGO AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.566/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido cargo ao anexo I da Lei nº 3.566/2019, TABELA 2, o item 8, que passa a vigorar na forma seguinte:

Tabela 2: Necessidade de Funcionários com Urgência

Item	Cargo	Sigla	Quant	Secretaria	OBSERVAÇÃO
1	Auxiliar de Serviço Municipal	ASM	6	SEMSSA ¹	
2	Auxiliar de Operação Municipal	AOM	20	SEMOPUS	
3	Auxiliar de Operação Municipal	AOM	5	SEMDER	
4	Condutor de Veículo Municipal	CVM	1	SEMOPUS	CARTEIRA "D"
5	Condutor de Veículo Municipal	CVM	4	SEMDER	CARTEIRA "D"
6	Condutor de Veículo Municipal	CVM	1	SEMMADES	CARTEIRA "D"
7	Condutor de Veículo Municipal	CVM	8	SEMSSA ²	CARTEIRA "D" e cursos para transporte de emergência (Ambulância)
8	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	OMPM	06 ¹	SEMDER	Carteira de habilitação e cursos na área.

- 1 - sendo 4 para contratação e 2 cadastro reserva.
4 - sendo 1 para contratação e 1 cadastro reserva.
5 - sendo 2 para contratação e 2 cadastro reserva.
6 - sendo 1 para contratação e 1 cadastro reserva.
7 - sendo 5 para contratação e 3 cadastro reserva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Alegre, 13 de dezembro de 2019.

JOSE GUILHERME
GONCALVES
AGUILAR:45021562720

Assinado digitalmente por
JOSE GUILHERME
GONCALVES
AGUILAR:45021562720
Data: 2019.12.13 11:32:39 -
0300

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal